

PORTARIA Nº 016, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 75 da Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER o adicional de QUINQUÊNIO ao DIGITADOR infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Lenival Nunes de Andrade Filho	25-1	De 05/03/2019 a 04/03/2024

Art. 2° - Fica autorizado o pagamento do adicional de 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento (art 75, do Estatuto dos Servidores).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 08 de março de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**Presidente da Câmara Municipal de Alexandria